



Número: **0012466-58.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/04/2014**

Valor da causa: **R\$ 51.299,09**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOAO PAULO GOMES ROLIM (EXEQUENTE)		JOAO PAULO GOMES ROLIM (ADVOGADO)	
FELIPPE JOSE GOMES ROLIM (EXEQUENTE)		JOAO PAULO GOMES ROLIM (ADVOGADO)	
MOISES JOSE GOMES ROLIM (EXEQUENTE)		JOAO PAULO GOMES ROLIM (ADVOGADO)	
FULANO DE TAL (EXECUTADO)			
MINISTERIO PUBLICO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29522 397	30/03/2020 16:33	Petição	Petição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

Processo nº 0012466-58.2014.8.15.2001

JOÃO PAULO GOMES ROLIM, devidamente qualificado no processo em epígrafe, vem à presença deste Juízo, REQUERER o que segue.

Requer que a ordem de expedição de registro de imóvel, seja expedida em nome dos dois autores (João Paulo Gomes Rolim e Felipe José Gomes Rolim), visto que, o último promovente o Sr. Moisés José Gomes Rolim, renunciou seu direito em favor de seus filhos, conforme consta nos pedidos da petição inicial, bem como procuração e documentos de renúncia.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, 30 de março de 2020.

JOÃO PAULO GOMES ROLIM

OAB/PB 23.847

